



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2023

Exmº. Srº. Presidente,

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! *"Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"*

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Srº. **RONALDO SANTOS DOS REIS**, conhecido por todos (**NENEZINHO**), ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2023.

NENEZINHO, nascido no município de Santaluz, neste Estado. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta pela dedicação à família, pai de 2 (dois) filhos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, alicerce de sua família. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Srº. **RONALDO SANTOS DOS REIS** descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 16 de fevereiro de 2023.


Rosalvo Pereira dos Santos Junior
VEREADOR

RECEBIDO EM
17/02/2023